Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.760 /

"DENOMINA BENEDITO DINIZ PINTO, A ÁREA DE RECREAÇÃO ANEXA À ESCOLA ESTADUAL SÉRGIO FREITAS PACHECO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar "BENEDITO DINIZ PINTO", a área de recreação anexa à Escola Estadual "Sérgio Freitas Pacheco", situada no bairro Vila Togni, desta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2932, de 18 / 10 /85.